



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

DECISÃO CD Nº 92/2025

Referenda a Portaria 273 (1357641), de 01 de outubro de 2025, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração da 9ª reunião ordinária da Comissão Organizadora Nacional – CON da 80ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA e do 12º Congresso Nacional de Profissionais – CNP; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 9ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 14 de outubro de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que se trata do Processo 00.000340/2025-05;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1799/2024 (1120041), de 04 de outubro de 2024, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o período de 6 a 9 de outubro de 2025 para a realização da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), em Vitória-ES, tendo o seguinte tema central: "Engenharia, Agronomia, Geociências, Sustentabilidade e Transformação Digital: Projetando Caminhos para o futuro do Brasil".
- 2) Encaminhar os autos à CONSOEA, para providências pertinentes.

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1800/2024 (1120037), de 04 de outubro de 2024, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a realização do 12º Congresso Nacional de Profissionais - CNP, a ser realizado em uma única etapa, no período de 9 a 11 de outubro de 2025, em Vitória-ES, com a sessão solene de abertura a ocorrer no dia 9 de outubro de 2025, após a solenidade de encerramento da 80ª SOEA.

2) Encaminhar os autos à CONSOEA, para providências pertinentes.

Considerando que por meio da Decisão CD 32 (1170343), de 11 de março de 2025, o Conselho Diretor referendou Portaria 49 (1156007), de 21 de fevereiro de 2025, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões ordinárias da Comissão Organizadora Nacional - CON da 80ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA e do 12º Congresso Nacional de Profissionais - CNP para o exercício 2025, nos termos da Deliberação 1 (1137763);

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que por meio do Despacho (1345935), de 17 de setembro de 2025, a Comissão Organizadora Nacional - CON da 80ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA e do 12º Congresso Nacional de Profissionais - CNP para o exercício 2025, encaminhou os autos ao Conselho Diretor - CD, nos seguintes termos:

Considerando a Decisão Plenária nº PL-1799/2024 que aprova a realização da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) na cidade de Vitória-ES, no período de 6 a 9 de outubro de 2025;

Considerando a Decisão Plenária nº PL-1800/2024 que aprova a realização do 12º Congresso Nacional de Profissionais - CNP, a ser realizado em uma única etapa, no período de 9 a 11 de outubro de 2025, em Vitória-ES;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando o calendário de reuniões ordinárias, exercício 2025, da Comissão Organizadora Nacional - CON da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA e do Congresso Nacional de Profissionais – CNP, aprovado pela Decisão CD nº32/2025 (1170343), consoante a Deliberação Consoea nº 1/2025 (SEI 1137763), conforme quadro abaixo:

REUNIÕES CONSOEA	DATA	LOCAL
Reunião de Instalação	20 de fevereiro (9h-13h)	Brasília-DF
1ª Reunião Ordinária	18 de março (9h-13h)	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	15 e 16 de abril (9h-18h)	Vitória-ES
3ª Reunião Ordinária	26 de maio (14h-18h)	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	18 de junho (9h-13h)	Brasília-DF
5ª Reunião Ordinária	17 de julho (9h-13h)	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	19 de agosto (9h-13h)	Brasília-DF
7ª Reunião Ordinária	15 de setembro (9h-13h)	Brasília-DF
8ª Reunião Ordinária	6 a 11 de outubro	Vitória-ES*
9ª Reunião Ordinária	11 de novembro (9h-13h)	Brasília/DF
10ª Reunião Ordinária	02 de dezembro (9h-13h)	Brasília/DF

* A Comissão Organizadora fica convocada durante a 80ª Soea e 12º CNP.

Considerando a necessidade de ajustar a data da 9ª reunião ordinária, para garantir a ampla participação dos membros desta Comissão e ainda visita técnica ao local de realização da 81ª SOEA, solicitamos a alteração da data e do local da referida reunião do dia 11 de novembro para o dia 10 de novembro, das 9h às 18h em Aracaju-ES.

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor (9ª Reunião Ordinária) encontrava-se prevista para ocorrer no dia 14 de outubro de 2025, sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere às solicitações e emissões no SISPADJ;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que mediante a Portaria 273 (1357641), de foi aprovada, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do calendário de reuniões ordinárias da Comissão Organizadora Nacional - CON da 80ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA e do 12º Congresso Nacional de Profissionais - CNP para o exercício 2025, nos termos do Despacho 1345935;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 273 (1357641), de 01 de outubro de 2025, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração da 9ª reunião ordinária da Comissão Organizadora Nacional – CON da 80ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA e do 12º Congresso Nacional de Profissionais – CNP, que estava prevista para o dia 11 de novembro de 2025, em Brasília/DF, passando a realizar-se no dia 10 de novembro de 2025, em Aracaju/SE, nos termos do Despacho CONSOEA (Sei nº 1345935):

REUNIÕES CONSOEA	DATA	LOCAL
Reunião de Instalação	20 de fevereiro (9h-13h)	Brasília-DF
1ª Reunião Ordinária	18 de março (9h-13h)	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	15 e 16 de abril (9h-18h)	Vitória-ES
3ª Reunião Ordinária	26 de maio (14h-18h)	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	18 de junho (9h-13h)	Brasília-DF
5ª Reunião Ordinária	17 de julho (9h-13h)	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	19 de agosto (9h-13h)	Brasília-DF
7ª Reunião Ordinária	15 de setembro (9h-13h)	Brasília-DF
8ª Reunião Ordinária	6 a 11 de outubro	Vitória-ES*
9ª Reunião Ordinária	10 de novembro (9h-13h)	Aracaju-SE
10ª Reunião Ordinária	02 de dezembro (9h-13h)	Brasília/DF

* A Comissão Organizadora fica convocada durante a 80ª Soea e 12º CNP.

2) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 14/10/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1368151** e o código CRC **971E4264**.

Referência: Processo nº CF-00.000340/2025-05

SEI nº 1368151